DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ	11
Atos Legislativos	11
Pauta das Sessões	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Licitações e Contratos | **Outros atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS PARA A DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA QUADRIENIO 2017/2020.

Às dez horas do primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (01.01.2017), nas dependências do Edifício Prefeito João Zacarias de Barros, sede da Câmara Municipal de Guareí, na Sala das Sessões Vereador Doutor Benedito Siqueira Sobrinho, teve início a Sessão Especial Preparatória destinada a empossar os Vereadores, o Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos nas eleições municipais ocorridas no dia dois de outubro de 2.016, todos para a legislatura a iniciar-se em 1° de janeiro de 2.017, e a findar-se em 31 de dezembro de 2.020. Preliminarmente à abertura dos trabalhos, tomou a palavra o Mestre de Cerimônia, Senhor Orivaldo Plens de Oliveira, a fim de esclarecer ao público que a referida Sessão destinava-se a empossar os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos nas eleições municipais realizadas no dia dois de outubro de 2.016. (02.10.2016), onde os eleitos, na forma regimental e protocolar, apresentariam as declarações de bens e diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral da 140ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, assinariam o Termo em livro próprio, prestariam o compromisso legal e regimental, tudo para ao final serem declarados empossados para os respectivos cargos. Dando sequência, o Senhor Mestre de Cerimônia solicitou o Senhor **Reinaldo Vicente de Souza**, Vereador eleito mais votado nas eleições municipais realizada no dia dois de outubro de 2.016. (02.10.2016) para que, nos termos do artigo 13, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município, e, artigo 8°, parágrafo primeiro, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guareí, apresentasse as Senhoras **Maria Aparecida de Moraes e Paula Renata Barros,** respectivamente Diretora de Secretaria e Assessora Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Guareí, que secretariavam os trabalhos, a declaração de bens e o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, assinasse o Termo de Posse e assumisse a presidência e direção dos trabalhos. Seguidamente o **Vereador Reinaldo Vicente de Souza,** juntamente com o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, apresentou a seguinte declaração de bens: 1) Um automóvel marca Volksvagem, financiado, modelo geração 6, ano de fabricação 2015 cor preto Placa FNM 3861, estimado em R$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); 2) Um imóvel rural com área de 7,26 hectares e respectivas construções e benfeitorias, situado no Bairro do Bocó, Município de Guareí, SP., estimado em R$: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); 3) 20 (vinte) cabeças de gado bovino, estimado em R$: 20.000,00 (vinte mil reais). Na sequência assinou o Termo de Posse e assumiu a presidência da Mesa, e invocando a proteção de Deus declarou aberto os trabalhos da Sessão Especial de Posse, solicitando, logo em seguida, que a Vereadora eleita **Andrea Aparecida Machado de Morais**, apresentasse a sua declaração de bens e o diploma expedido pela justiça Eleitoral, bem como, assinasse o Termo de Posse. Seguidamente a Vereadora eleita **Andrea Aparecida Machado de Morais,** juntamente com o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, apresentou a declaração consignando não possuir qualquer bem em seu nome. Na sequência,

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

assinou o Termo de Posse, e tomou assento no Plenário. Dando prosseguimento, solicitou o Senhor Presidente que o Vereador eleito **Cicero Alves Pereira,** apresentasse a sua declaração de bens e o diploma expedido pela justiça Eleitoral, bem como, assinasse o Termo de Posse. Seguidamente o Vereador eleito **Cicero Alves Pereira,** juntamente com o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, apresentou a declaração consignando não possuir qualquer bem em seu nome. Na sequência assinou o Termo de Posse e tomou assento no Plenário. Dando continuidade, solicitou o Senhor Presidente que o Vereador eleito **Fabio Aparecido de Barros,** apresentasse a sua declaração de bens e o diploma expedido pela justiça Eleitoral, bem como, assinasse o Termo de Posse. Seguidamente o Vereador eleito **Fabio Aparecido de Barros,** juntamente com o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, apresentou a seguinte declaração de bens: - 1) Um imóvel residencial urbano financiado, situado à Rua João Martins de Siqueira, nº 100, na cidade de Guareí, S.P., estimado em R$: 300.000,00 (trezentos mil reais); 2) Um automóvel marca Fiat Modelo Pálio Weekend Adventure cor preto ano de fabricação 2010 Placa nº EMC 0375; Estimado em R$: 29.500,00 (trinta e um mil reais); Na sequência, assinou o Termo de Posse e tomou assento no Plenário. Dando continuidade, solicitou o Senhor Presidente o Vereador Eleito **José Paulo Luciano da Silva,** apresentasse a sua declaração de bens e o diploma expedido pela justiça Eleitoral, bem como, assinasse o Termo de Posse. Seguidamente o Vereador eleito **José Paulo Luciano da Silva,** juntamente com o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, apresentou a seguinte declaração de bens: - 1) Um imóvel residencial no município de Guareí estimado em R$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais); 2) Um galpão comercial no município de Guareí estimado em: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); 3) Um veículo Fiat Strada cor branca, estimado em: 40.000,00 (quarenta mil reais); Na sequência, assinou o Termo de Posse e tomou assento no Plenário. Dando continuidade, solicitou o Senhor Presidente que o Vereador eleito **Lazaro Luiz Pereira de Barros,** apresentasse a sua declaração de bens e o diploma expedido pela justiça Eleitoral, bem como, assinasse o Termo de Posse. Seguidamente o Vereador eleito **Lazaro Luiz Pereira de Barros,** juntamente com o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, apresentou a seguinte declaração de bens: - 1) Um imóvel rural com área de hectares e respectivas construções e benfeitorias, situado no Bairro da Vileta, Município de Guareí, S.P., estimado em R$ 200.000,00; 2) Proprietário da Empresa Barros e Pereira de Barros Comércio e Transportes Ltda, sita a Avenida Adalberto Rocha, nº 670, estimada no valor de R$ 100.000,00; Na sequência, assinou o Termo de Posse e tomou assento no Plenário. Dando continuidade, solicitou o Senhor Presidente que o Vereaodr eleito **Nilson Momberg Soares,** apresentasse a sua declaração de bens e o diploma expedido pela justiça Eleitoral, bem como, assinasse o Termo de Posse. Seguidamente o Vereador eleito **Nilson Momberg Soares,** juntamente com o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, apresentou a seguinte declaração de bens: - 1) Um automóvel marca Volksvagem, modelo Fusca 1300, cor branco, ano de fabricação 1.979, Placas CND-2156, estimado em R$: 2.000,00; 2) 80 (oitenta) cabeças de gado bovino, estimado em R$: 120.000,00; 3) Um automóvel Fiat /Uno

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Mille Economy, álcool/gasolina, cor cinza, ano de fabricação 2009, modelo 2010, placas EKR 5302, estimado em R$: 18.000,00; Na sequência, assinou o Termo de Posse e tomou assento no Plenário. Dando continuidade, solicitou o Senhor Presidente que a Vereadora eleita Vereadora **Regina Maria da Costa Barros Vieira,** apresentasse a sua declaração de bens e o diploma expedido pela justiça Eleitoral, bem como, assinasse o Termo de Posse. Seguidamente a Vereadora eleita **Regina Maria da Costa Barros Vieira,** juntamente com o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, apresentou a seguinte declaração de bens:- 1) Um prédio Residencial, situado à Praça António Pinto da Silveira nº 63, na cidade de Guareí, S.P, e respectivo lote de terreno com área de trezentos metros quadrados, estimado em R$: 100.000,00; 2) Um imóvel rural com área de dois alqueires e meio, mais ou menos, e respectivas benfeitorias, localizado no Bairro da Floresta, zona rural do Município de Guareí, S.P ,estimado em R$: 120.000.00; 3) Um veículo marca Honda, modelo City, EX CVT, ano de fabricação 2.015, modelo 2.015, placas FUQ – 3800, cor prata, estimado em R$: 52.371,00; 4) 300 (trezentas) cabeças de gado bovino, estimadas em R$: 230.000,00; 5) Disponibilidade em moeda corrente nacional de R$: 10.000,00, Na sequência, assinou o Termo de Posse e tomou assento no Plenário. Dando continuidade, solicitou o Senhor Presidente que o Vereador eleito **Reginaldo Bueno,** apresentasse a sua declaração de bens e o diploma expedido pela justiça Eleitoral, bem como, assinasse o Termo de Posse. Seguidamente o Vereador eleito **Reginaldo Bueno,** juntamente com o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, apresentou a seguinte declaração de bens: - 1) Uma residência situada na Estrada Municipal João Soares dos Santos Filho, nº 545, Guareí, S.P., estimado em R$ 100.000,00; 2) Uma residência situada a rua Bras Momberg sn, estimada em R$ 50.000,00; 3) Um lote de terreno de 125 metros quadrado, situado à rua Benedito de Oliveira, sn, estimado em R$ 15.000,00; 4) Um lote de terreno de 1500 metros quadrados, situado no Bairro Jacutinga, estimado em R$ 50.000,00; 5) Um lote de terreno de 167,41 metros quadrados, situado a rua Ezequiel Rolim, sn, estimado em R$ 30.000,00; 6) Um veículo gol 1.0, ano 2011, modelo 2012, estimado em R$ 20.000,00; Na sequência, assinou o Termo de Posse e tomou assento no Plenário. Prosseguindo solicitou o Senhor Presidente que o Senhor **José Amadeu de Barros,** Prefeito eleito do Município de Guareí, apresentasse a sua declaração de bens e o diploma expedido pela justiça Eleitoral, bem como, assinasse o Termo de Posse. Seguidamente o Senhor **José Amadeu de Barros,** Prefeito eleito do Município de Guareí, juntamente com o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, apresentou a seguinte declaração de bens: - 1) Sitio Beira, Rio, situado no Bairro Ribeirão Grande, Angatuba/SP, com área de 8,4 HÁ, adquirido em 28/03/199, estimado em: R$ 17.002,34; 2) ¼ do Sitio 4 Irmãos, situado no Bairro do Capão Alto, Guareí SP, com área de 53,05 alqueires, sendo adquirido 40,90 alqueires em 02/01/1992 e 12,15 alqueires adquirido em 17/06/1997 de Benedito A. da Silva CPF: 834.555.668-04, sendo um total de 128,4 HA, estimado em: R$ 137.635,21; 3) ¼ do Sitio 4 Irmãos II, no Bairro Ribeirão Grande, Angatuba/SP, com área de 15,66 alqueires, sendo adquirido em 16/07/1993 8,45 alqueires e em 09/10/1995 7,21 alqueires, estimado

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

em: R$ 53.040,078; 4) Chácara Beira Rio, situada no Bairro de Ribeirão Grande, Angatuba/SP, com área de 3,1 HÁ adquirido em 10/11/1993, estimado em: R$8.278,29; 5) ¼ do Sitio 4 irmãos II, no Bairro Ribeirão Grande, no Município de Angatuba/SP, adquirido 31/03/1998 de Salvador C. L. da Silva e esposa, portador do CPF: 020.665.908-35, conf. Reg em Cart. LV. N.0 112 e fls 069/070 com área de 2,25 alqueires; estimado em R$ 1.000,00 6) ¼ do Sitio 4 irmãos II, local. No B. Ribeirão Grande, no Município de Angatuba/SP, adquirido em 11/12/1998, de Antônio Lopes da Silva e esposa, CPF: 020.672.398-99, conf. Reg. No lv. 118, fls 129/131, com área de 2,25 alq, em nome dos irmãos; estimado em R$1.000,00; 7) ¼, do Sitio 4 Irmão II, no Bairro Ribeirão Grande, no Município de Angatuba/SP, adquirido em 09/03/1998 de Benedito L. da Silva e sua esposa, CPF: 984.382.808-97, conf. Reg. No lv. N.0 111, fls 077/078, com área de 2,25 alq, em nome dos irmãos; estimado em R$ 1.000,00; 8) 1/8 Sitio Sabia com área total de 33,42 HÁ, Bairro da Rocinha Itapetininga – SP, de Valmir Antônio Prevasi e outros, em 12/04/1999, estimado em R$ 12.375,00; 9) 1/8 do Sitio da Rocinha com área de 21,62, alqueire, em Itapetininga/SP, havido de Valmir Antônio Provasi e outros em 03/05/199, estimado em: R$ 8.125,00; 10) ¼, do Sitio 4 Irmãos II, com área total de 6 alqueire, havido de Jose Andrade dos Santos, CPF: 794.132.778-34, em 08/01/1999, estimado em: 3.000,00; 11) ¼, do Sitio Feliz Destino com área de 140,81 HÁ. Localizado no Bairro do Bocó – Capão Alto em 01/2000, havido de Jose Soares dos Santos CPF: 048.176.458-57, estimado em: R$ 25.000,00; 12) Sitio Nossa Senhora Aparecida, situado no Bairro Ribeirão Grande, Guareí S/P com área de 22,0 HÁ, adquirido em 30/12/1985, estimado em R$ 39.004,73; 13) Aquisição de uma gleba rural denominada Chácara Duas Irmãs, em Angatuba com área de 40,0025 HA, ou ainda, 1.654 alqueires de terras, de Bruna Roberta Vieira de Camargo, CPF: 321.018.628-67 e Adeline Fernanda de Camargo, estimado em; R$ 5.000,00; 14) Aquisição de uma gleba de terra rural com área de 9,68 HÁ, situado no Bairro ribeirão Grande Angatuba/SP, adquirido da Senhora Marisa Antonio V Camargo Rodrigues – CPF: 063.062.498-42, em 30/04/2004, estimado em R$ 12.100,00; 15) Aquisição de ¼ do Sitio São Luiz área correspondida 7,84 situado no Bairro Ribeirão Grande Município de Angatuba/SP, adquirido de Luiz Batista dos Santos – CPF 615.812.328-53, estimado em R$ 16.625,00; 16) aquisição de 18,66 alqueires situado no Cerrado denominado Sitio Santa Cruz, adquirido do Senhor Jose Fudoli Vieira CPF: 325.564.708/87, em 29/03/2007, com escritura de compra e venda, sendo pelo valor de R$ 35.000,00 pagos em 2007 e R$ 35.000,00, para pagamento futuro em 31/03/2008, totalizando R$ 70.000,00; 17) Saldo em conta corrente junto ao Banco do Brasil, R$ 80.000; 18) Aquisição de ¼ de terra nua somando 9,47 HÁ, situado no Bairro dos Bocó – Sitio Santo Expedito – Guareí /SP, junto a Senhora Zuleica Rolim de Moura Marques e filhos, CPF: 094.748.088/99, em 18/06/2010, estimado em R$ 52.500,00; 19) Aquisição de 50% de uma área rural de 30,77 HA, junto ao Sr. Leduina de Andrade Rodrigues e outros CPF: 127.714.708-61, em 30/07/2014, sendo R$ 125.000,00 pagos em 2014 e R$ 125.000,00 para pagamento em 2015, estimado em R$ 125.000,00; 20) Aquisição de 50% de uma área com 48.40 hectares –

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

denominada fazenda Boa – Vista – Município de Paranapanema/SP, em Janeiro de 2015, junto a Senhora Leduina de Andrade Rodrigues CPF: 127.714.708-61, pelo valor de R$ 250.000,00. Seguidamente, assinou o Termo de Posse e tomou assento na Mesa Diretora. Prosseguindo, solicitou o Senhor Presidente que o Senhor **João Lopes de Barros,** Vice-Prefeito eleito do Município de Guareí, apresentasse a sua declaração de bens e o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, bem como, assinasse o Termo de Posse. Seguidamente o Senhor **João Lopes de Barros,** Vice-Prefeito eleito do Município de Guareí, juntamente com o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, apresentou a seguinte declaração de bens :- 1) uma casa residencial, situada a Praça Aníbal Castanho, nº 41, no valor estimado em R$ 80.000,00; 2) um veículo tipo automóvel, marca VW/novo gol, ano 2.013, cor cinza, placa EPC 0310, estimado em R$ 20.000,00. Seguidamente, assinou o Termo de Posse e tomou assento na Mesa Diretora. Na sequencia, o Senhor Presidente convidou também para compor a Mesa as seguintes pessoas: - José Pedro de Barros, ex Prefeito Municipal e sua esposa Iolanda Costa Barros, digníssimos pais do Prefeito Eleito; Reverendíssimo Padre Narciso de Jesus Iori, Digníssimo Pároco da Igreja Matriz São João Batista de Guareí; Reverendíssimo Pastor José Basílio do Nascimento, representando os Pastores do Município de Guareí; Excelentíssimo Senhor Rafael Paulino Restituti, ex – Presidente da Câmara e Excelentíssimo Senhor Doutor Valdir Rinaldi, digníssimo Juiz da quarta vara do trabalho de Sorocaba. Em continuação o Senhor Presidente solicitou que todos demais pessoas presentes se considerassem como integrantes da Mesa Diretora. Na sequência, com todos em pé, foi executado o Hino Nacional Brasileiro pela Corporação Musical Maestro *Bodo Batista*, e logo em seguida foi executado o Hino do Município também executado pela Corporação Musical Maestro Bodo Batista. Continuando, o Senhor Presidente solicitou dos Senhores Vereadores eleitos para que se colocassem novamente em pé e levantassem a mão direita, para que todos juntos, prestassem o Compromisso Legal e Regimental a que alude o artigo 13, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica do Município de Guareí, e, artigo, 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guareí, a saber: - **Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade;** após o que e na forma da Lei, o Senhor Presidente declarou-se, e também à todos os demais empossados no cargo de Vereador do Município de Guareí para a Legislatura iniciada nesta data 1° de janeiro de 2.017 a findar-se no dia 31 de dezembro de 2.020. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou do Senhor **José Amadeu de Barros,** Prefeito eleito do Município de Guareí, para que, em pé e com mão direita levantada, prestasse o Compromisso Legal a que alude o artigo 64, da Lei Orgânica do Município de Guareí, a saber: **Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade;** após o que, o Senhor Presidente, na forma da Lei, o declarou empossado no cargo de Prefeito Municipal de Guareí para a Legislatura iniciada nesta data de 1° de janeiro de 2.017 e a findar-se em 31 de dezembro de 2.020. Na sequência o Senhor Presidente solicitou do Senhor João Lopes de Barros, Vice-Prefeito eleito do Município de Guareí, para que, em pé e com mão direita levantada, prestasse o Compromisso Legal a que alude o artigo 64, da Lei Orgânica do Município de Guareí, a saber: **Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade; após o que, o Senhor Presidente, na forma da Lei, o declarou empossado no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Guareí para a Legislatura iniciada nesta data de 1° de janeiro de 2.017 e a findar-se em 31 de dezembro de 2.020. Seguidamente o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Vereador que dela quisesse fazer o uso, dela o fazendo o **Vereador Nilson Momberg Soares,** após os cumprimentos de praxe, agradeceu toda população que participaram das eleições e fez um agradecimento em especial à sua esposa Sonia, seu filho Gabriel, suas irmãs, seus pais, seus cunhados e seus amigos pois sempre apoiaram sua Vereança. Imediatamente discorreu que pretende buscar o bem estar para o povo de Guareí, contando com o apoio dos demais Vereadores e também junto com o Prefeito e Vice-Prefeito. Para finalizar sua fala desejou boa sorte para o Prefeito e Vice-Prefeito nesta nova caminhada, e desejou um feliz 2.017, para toda população de Guareí. Em seguida pleiteou a palavra o **Vereador Lázaro Luiz Pereira de Barros,** após os cumprimentos de praxe, agradeceu todos eleitores que confiaram seus votos em sua pessoa. Em seguida falou que neste segundo mandato está mais um pouco experiente e pretende continuar lutando para trazer benefícios para Guareí. Seguidamente parabenizou o Senhor Prefeito Municipal e o Vice- Prefeito. Logo após falou que há quatro anos atrás começou a atuar como Vereador com muito esforço e pretende continuar este novo mandato com muito mais esforço e dedicação e também dar continuidade em seus projetos. Para finalizar sua fala pediu a Deus para iluminar todos Vereadores Prefeito e Vice-Prefeito e todos funcionários públicos nesta nova caminhada. Seguidamente pleiteou a palavra o **Vereador Fabio Aparecido de Barros,** após os cumprimentos de praxe, agradeceu a Deus, pela sua saúde, serenidade, determinação e coragem por poder novamente fazer parte da Câmara Municipal de Guareí. Seguidamente discorreu que irá continuar lutando para fazer melhorias no município, principalmente para os menos favorecidos, e conta com a ajuda de todos. Para finalizar sua fala ofereceu seu Título de Vereador para sua mãe Sonia (In Memoriam), para sua esposa e para seu filho. Logo após pleiteou a palavra o **Vereador Cícero Alves Pereira,** após os cumprimentos de praxe, discorreu que ama o povo de Guareí, e todas pessoas que estão compondo a mesa são pessoas boas. Em seguida discorreu que veio de Pernambuco, más ele ama Guareí e sempre vai estar aqui. Para finalizar sua fala agradeceu a população de Guareí por confiar seus votos em sua pessoa. Em seguida, nos seguintes termos, fez o uso da palavra a **Vereadora Regina Maria da Costa Barros Vieira:** Gostaria de agradecer primeiramente a Deus pela sua infinita bondade de permitir para que mais uma vez, possa continuar meu trabalho frente ao Legislativo Municipal, a minha família que sempre esteve ao meu lado, meus eleitores por me confiar mais um mandato. Queridos amigos e amigas, a alegria é imensa, pela 1° vez uma mulher é eleita para o quarto mandato de Vereadora aqui no município, e dessa vez ainda mais especial, como tive a felicidade de trabalhar junto com o meu pai Zé Neves por dois mandatos, agora será um novo mandato ao lado do meu querido irmão Juca, sempre zelando pela política, a qual faz parte da nossa família, onde começou com meu avô João Neves e avó aparecida, ofereceram grande parte de suas vidas para cuidar do Município. Esse momento que vivemos agora, onde todos estão com os olhos voltados para este grande acontecimento democrático, é quando se renovam as esperanças e se firmam novos compromissos, quero dizer que estamos aqui com o único objetivo de dias melhores para a nossa gente. Encerrando deixo o meu

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

agradecimento a todos que de uma forma ou outra me ajudaram a exercer novamente mais um mandato de Vereadora. Desejo a todos um ótimo ano novo com muita saúde, paz e felicidade. Seguidamente fez uso da palavra o **Vereador Reginaldo Bueno,** após os cumprimentos de praxe, agradeceu a todos que confiaram seu voto em sua pessoa, e vai lutar para trazer melhorias para Guareí, e está muito feliz por estar representando Guareí. Para finalizar sua fala agradeceu a Deus, e desejou que Deus abençoe a todos que estavam presente na sessão. Logo após fez uso da palavra o **Vereador José Paulo Luciano da Silva,** após os cumprimentos de praxe, falou que está feliz por retornar nesta Casa pelo sexto mandato, e vai estar mais quatro anos trabalhando e há disposição do povo. Para finalizar sua fala pediu a Deus muita coragem e força porque a missão não fácil. Na sequência fez uso da palavra a **Vereadora Andrea Aparecida Machado Morais,** após os cumprimentos de praxe, agradeceu a Deus, sua família e seu esposo. Logo após falou que sabe que quando se fala em política muitas vezes as pessoas são classificadas como pessoas sujas, nesta política que se encontra hoje em dia, más temos ter um outro pensamento. Seguidamente discorreu que temos que se unir e procurar fazer algo para melhorar a vida dos nossos irmãos. Para finalizar sua fala desejou boa sorte para esta nova administração. Logo em seguida tomou a palavra o **Vice-Prefeito João Lopes de Barros,** após os cumprimentos de praxe, agradeceu a Deus e toda sua família, sua esposa seus filhos por darem força nesta caminhada e apoiaram sua candidatura. Logo após discorreu que vai estar com disposição dedicação e trabalho para ajudar o Prefeito e ajudar Guareí. Para finalizar sua fala agradeceu seus irmãos, seu pai, sua mãe (In Memoriam) e a Senhora Sonia (In Memoriam), que foi sua por muito tempo. Seguidamente tomou a palavra o **Senhor Prefeito José Amadeu de Barros**, após os cumprimentos de praxe, falou que assumi o compromisso de melhorar Guareí e assumi o compromisso e espera corresponder o anseio da população e tem a consciência que não poderá fazer sozinho e conta com seus companheiros de campanha e os funcionários públicos e sua família. Logo após discorreu que seu lema de campanha foi para frente Guareí. Em seguida fez um agradecimento especial para seu Pai José Pedro de Barros, para sua mãe e seus irmão. Seguidamente pediu apoio e compreensão para sua esposa e seus filhos nesta nova caminhada. Para finalizar sua fala fez um discurso especial para sua esposa Iolete. Na sequência foi franqueada a palavra ao **Reverendíssimo Padre Narciso de Jesus Iori,** após os cumprimentos de praxe, discorreu que este é um tempo de renovação, saber conduzir as atitudes tomadas. Para finalizar sua fala, discorreu que deve ser feito o melhor para população de Guareí. Por fim foi franqueada a palavra ao **Reverendíssimo Pastor José Basílio**, após os cumprimentos de praxe, discorreu que sabe que Deus irá conduzir a todos para fazer uma política honesta para nossa população. Para finalizar sua fala discorreu desejou um feliz ano novo para toda população. Continuamente , o Senhor Mestre de Cerimonia anunciou e agradeceu a presença das Autoridades presentes à Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente agradeceu as autoridades presentes, e, sobretudo ao povo de Guareí, que depois de ter honrado a todos os empossados

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

através da urna, mais uma vez a todos honrava e dignificava com a valiosa presença na Sessão Especial em curso, salientando ainda votos em que todos correspondessem aos anseios e esperanças, e que o trabalho dos empossados seja sempre voltado para o bem geral dos munícipes, indistintamente, dentro dos princípios democráticos e legais. Na sequência foram prestadas homenagem às Senhoras que compunham a Mesa Diretora com a entrega de buques de flores. Finalmente, o Senhor Presidente convocou uma outra Sessão para ser realizada em quinze minutos, após o encerramento da Sessão Especial de Posse em curso, a fim de proceder a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guareí para o biênio de 2017/2.020. E como nada mais havia a ser tratado na Sessão Especial de Posse, o Senhor Presidente agradeceu a proteção de Deus e a declarou encerrada. Para constar, pediu que se lavrasse a ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito empossados, e também pelas Senhoras Maria Aparecida de Moraes e Paula Renata Barros, respectivamente, Diretora e Assessora Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Guareí. Eu _____(Maria Aparecida de Moraes) Diretora de Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, a subscrevi e digitei. Eu, Paula R. Barros (Paula Renata Barros), Assessora Técnica Legislativo da Câmara Municipal de Guareí, conferi.

REINALDO VICENTE DE SOUZA

ANDREA APARECIDA MACHADO DE MORAIS

CÍCERO ALVES PEREIRA

CÍCERO ALVES PEREIRA

FABIO APARECIDO DE BARROS

JOSÉ PAULO LUCIANO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

LAZARO LUIZ PEREIRA DE BARROS

NILSON MOMBERG SOARES

REGINA MARIA DA COSTA BARROS VIEIRA

REGINALDO BUENO

JOSE AMADEU DE BARROS

JOÃO LOPES DE BARROS

MARIA APARECIDA DE MORAES

PAULA RENATA BARROS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO DO SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2017/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, QUE REALIZARÁ AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO 2020, ÀS 18HS00.

EXPEDIENTE:

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 02/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE TERMO DE COLABORAÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 03/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE TERMO DE COLABORAÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 04/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE TERMO DE COLABORAÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DO DIA.

ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NºS 02/2020, 03/2020 E 04/2020.

CAMARA MUNCIPAL DE GUAREÍ, 28 DE JANEIRO DE 2020. MARIA APARECIDA DE MORAES – DIRETORA GERAL.